

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº. 133/2013 - GP**

Designa Juízes de Direito para a jurisdição da 16ª, da 4ª, e da 51ª Zonas Eleitorais (Santa Cruz/RN, Natal/RN e São Gonçalo do Amarante/RN, respectivamente).

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VI, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos PAE nº. 1.334/2013 (16ªZE), 1.333/2013 (4ªZE) e 1.335/2013 (51ªZE), e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante as Sessões Ordinárias dos dias 19 e 21/03/2013,

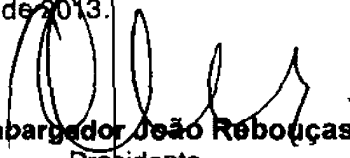
RESOLVE:

Art. 1º Designar, para o próximo biênio, com efeitos a partir da data de sua posse, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente:

- I. a Juíza Giselle Priscila Cortez Guedes Draeger para o exercício da jurisdição da 16ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN);
- II. a Juíza Virgínia Régio Bezerra para o exercício da jurisdição da 4ª Zona Eleitoral (Natal/RN);
- III. o Juiz Odinei Wilson Draeger para o exercício da jurisdição da 51ª Zona Eleitoral (São Gonçalo do Amarante/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de março de 2013.


Desembargador João Reboças
Presidente